



JORGE
ALVARO
MARQUES
GUEDES
24/03/2026 14:58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 118/2026/SGP - Manaus, 24 de março de 2026.

Altera os membros da Comissão de Gestão de Teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2024/2026 e revoga a Portaria 347/2025.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa 35/2022/TRT 11, de 09.03.2022, que regulamentou a modalidade de teletrabalho no âmbito do TRT da 11ª Região, em caráter complementar à Resolução 151/2015 do CSJT;

CONSIDERANDO os termos do art. 19, §1º, da Resolução CSJT 151/2015;

Considerando as demais informações constantes no Proad - 5703/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Teletrabalho, no âmbito deste Regional, para o biênio 2024/2026, para designar os seguintes membros:

Presidente da Comissão: Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE;

Vice-Presidente: Juíza do Trabalho Substituta LUANA SANTOS ALENCAR OLIVEIRA;

Demais membros:

- GESLA LIMA SILVA, Diretora da Secretaria-Geral da Presidência;



- KEINE BARBOSA BEZERRA DO VALLE, Técnico Judiciária, Especialidade Administrativa, Diretora da Assessoria de Governança de Gestão de Pessoas;
- MATHEUS DE JESUS CARVALHO MOURA, Analista Judiciário, Especialidade Administrativa, Diretor da Assessoria de Integridade e Gestão de Riscos;
- ALFREDO MELO DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- LUANDREW GOMES MOURA, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, Assessor Administrativo I da Presidência;
- BRUNO CARNEIRO PINHEIRO, Técnico Judiciário, Especialidade Administrativa, Diretor da Coordenadoria de Saúde;
- PRESIDENTE **ou seu representante legal** do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado do Amazonas e Roraima - SITRAAM.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 347/2025/SGP de 11 de julho de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

